



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Concorrência Pública Nº 004/2018

Contratada: TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: Prorrogação contratual

Vigência: 23/08/2019

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0286/2018;

Objeto: Contratação de serviços especializados em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa.

Constam no processo:

Ofício da empresa contratada solicitando e justificando a prorrogação de prazo para concluir a obra;

Memorando da Coordenadoria de Planejamento encaminhando pedido de prorrogação;

Justificativa da necessidade de prorrogação contratual estendido até 23/08/2019.

Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorece a realização do termo aditivo de prazo contratual.

Conclusão:

O pedido foi formalizado dentro do prazo previsto em Lei;

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 29 de janeiro de 2019.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun N 0060/2017